

Nota Técnica - SEI nº 9/2025/COAUD/CA-EBSERH

Processo nº 23477.021875/2025-19

INTERESSADO: Diretoria de Orçamento e Finanças

1. INTRODUÇÃO

1.1. O art. 80 do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, estabelece as competências abaixo declinadas ao Comitê de Auditoria - COAUD (grifo e negrito nosso):

[...]

Art. 80. Compete ao Comitê de Auditoria, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Ebserh;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Ebserh;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Ebserh;

V - avaliar e monitorar exposições de risco da Ebserh, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da Ebserh; e

c) gastos incorridos em nome da Ebserh.

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da Ebserh e a área de auditoria interna, a adequação e o fiel cumprimento das transações com partes relacionadas aos critérios estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas e sua divulgação;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e o próprio Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras.

[...]

1.2. Nesse contexto, foi realizado o exame técnico das Demonstrações Contábeis Intermediárias - DCs da Ebserh, do II Trimestre de 2025 (SEI nº 53360540), disponibilizadas no Processo SEI nº 23477.021875/2025-19, em consonância com o cronograma estabelecido pela Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, em conjunto com os Auditores Independentes

2. DA TEMPORALIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. O conjunto documental foi oficialmente recepcionado pelos membros do COAUD, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 22 de agosto de 2025, constatando-se um intervalo de tempo adequado, entre o recebimento e a análise dos documentos enviados.

2.2. Para além disso, o Serviço de Contabilidade - SC/CONT/DOF efetuou, em 6 de agosto de 2025, o envio da versão preliminar das DCs do período em análise, por intermédio de correio eletrônico, o que possibilitou a apreciação analítica dos temas apresentados.

3. DOS ASPECTOS PREPARATÓRIOS DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. Além do recebimento formal dos autos em tela, foram realizadas reuniões técnicas entre o COAUD e a DOF, com a participação do AUDIN, a saber:

- 150ª Reunião Ordinária do COAUD, em 26 de agosto de 2025;
- 151ª Reunião Ordinária do COAUD, em 05 de setembro de 2025.

4. OPINIÃO DO COAUD

4.1. Com base nas informações recebidas, o COAUD opina que:

As DCs da Ebserh, relativas ao II Trimestre de 2025, estão aptas a serem apreciadas pelo CA, conforme preceitua o art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Empresa, in verbis (grifo e negrito nosso):

[...]

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção VI

Das Competências

Art. 44. Compete ao Conselho de Administração:

...

XIV - analisar, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

[...]

5. BASE PARA A OPINIÃO DO COAUD

5.1. Os registros contábeis que lastrearam a elaboração das DCs Intermediárias foram processados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, sistema de informação oficial de contabilidade e finanças do Poder Executivo Federal, tendo sido apresentado o conjunto de demonstrativos contábeis intermediárias preconizado pela Lei nº 6.404/1976 (SEI nº 53360540), combinado com o Estatuto Social da Empresa, quais sejam (Santos, 2022):

- I) Balanço Patrimonial - BP;
- II) Demonstração do Resultado - DRE;
- III) Demonstração do Resultado Abrangente - DRA;
- IV) Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC;
- V) Demonstração do Valor Adicionado - DVA;
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
- VII) Notas Explicativas - NEs.

5.2. Neste sentido, o conjunto documental contábil foi elaborado:

- a) Conforme a Lei nº 6.404/1976, no que se refere aos aspectos relacionados à Contabilidade Societária;
- b) Em linhas gerais, em obediência ao que preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

5.3. Destacamos as principais NEs (páginas 3, 4 e 5, bem como o item 38. CONCILIAÇÃO SIAFI e DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS (página 34), em atendimento ao Acórdão nº 2016/2006, do e. Tribunal de Contas da União - TCU:

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO	NOTA	30.06.2025	31.12.2024
Circulante		1.928.934.457,74	2.608.379.599,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	1.266.202.811,06	1.766.185.207,40
Valores a Curto Prazo	5	2.681.914,97	737.643,33
Subvenção de Custeio a Receber	6	-	211.714.819,43
Adiantamentos e Créditos a Receber	7	46.625.710,25	111.440.637,59
Estoques	8	613.424.021,46	518.301.291,74
Não Circulante		1.567.007.285,84	1.329.051.235,24
Valores a Longo Prazo	5	4.803.897,64	4.879.369,64
Depósitos Judiciais	9	44.866.243,28	47.192.189,02
Imobilizado	10	1.456.237.245,39	1.229.633.449,95
Bens Móveis	10.1	1.487.156.100,97	1.264.494.670,12
Depreciação Bens Móveis	10.3	(346.908.215,29)	(298.662.510,27)
Redução a Valor Recup. de imobilizado	10.3	(12.296.594,26)	(12.365.744,74)
Bens Imóveis	10.2	351.467.157,12	294.559.092,49
Depreciação Bens Imóveis	10.3	(23.181.203,15)	(18.392.057,65)
Intangível	11	61.099.899,53	47.346.226,63
Direito de uso de Bens	11	71.544.522,17	48.560.734,20
Softwares	11	63.297.924,73	63.052.846,31
Amortização Bens Intangíveis	11	(70.944.630,57)	(61.469.437,08)
Redução a Valor Recup. de intangível	11	(2.797.916,80)	(2.797.916,80)
TOTAL DO ATIVO		3.495.941.743,58	3.937.430.834,73

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

PASSIVO	NOTA	R\$1,00	
		30.06.2025	31.12.2024
Circulante		2.284.854.158,96	1.861.045.733,90
Obrigações Trabalhistas a Pagar	12	1.437.460.275,29	1.201.389.036,46
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	13	165.318.047,15	78.561.643,32
Retenções de Impostos, Contribuições	14	233.575.492,86	302.835.247,63
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	15	424.735.321,59	266.261.241,17
Arrendamentos CP	16	23.765.022,07	11.998.565,32
Não Circulante		1.155.995.160,58	1.977.536.395,37
Receita Diferida (Subvenções)	17	695.419.435,57	1.540.885.709,34
Arrendamentos LP	16	11.073.213,39	8.236.803,79
Contingência para Indenizações Trabalhistas	18	441.746.331,87	404.543.400,47
Contingência para Indenizações Cíveis	18	7.756.179,75	23.870.481,77
Patrimônio Líquido		55.092.424,04	98.848.705,46
Capital Social Realizado	19	1.316.749.559,37	1.136.787.560,37
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	20	48.095.570,20	179.961.999,00
Prejuízos Acumulados	21	(1.309.752.705,53)	(1.217.900.853,91)
TOTAL DO PASSIVO		3.495.941.743,58	3.937.430.834,73

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR)

DESCRIÇÃO	Nota	R\$1,00			
		01.04.2025 a 30.06.2025	01.01.2025 a 30.06.2025	01.04.2024 a 30.06.2024	01.01.2024 a 30.06.2024
Receita Bruta	22	77.636.186,69	175.589.947,51	57.362.289,04	97.311.648,77
Receita com Serviços		77.636.186,69	175.589.947,51	57.362.289,04	97.311.648,77
Receita de Serviços e Exploração	22	77.636.186,69	175.589.947,51	57.362.289,04	97.311.648,77
Deduções da Receita		-	-	-	-
Receita Operacional Líquida		77.636.186,69	175.589.947,51	57.362.289,04	97.311.648,77
Custo dos Serviços Prestados	23	-	-	-	-
Resultado Bruto		77.636.186,69	175.589.947,51	57.362.289,04	97.311.648,77
Despesas Operacionais		(3.347.482.029,25)	(6.414.538.158,40)	(2.890.204.069,36)	(5.519.995.863,99)
Despesa com Pessoal, Encargos e Benefícios	24	(2.358.986.336,10)	(4.603.186.766,83)	(2.096.701.788,91)	(3.980.903.792,78)
Remuneração a Pessoal	24.1	(1.667.012.556,39)	(3.155.221.557,99)	(1.499.716.338,65)	(2.826.624.965,79)
Encargos Patronais	24.2	(532.811.430,90)	(1.073.026.931,33)	(468.713.630,83)	(907.648.688,67)
Benefícios a Pessoal	24.3	(160.457.837,50)	(358.359.484,90)	(117.892.955,43)	(230.620.079,91)
Outras Despesas com Pessoal e Encargos	24.4	(8.704.511,31)	(16.578.792,55)	(10.378.864,00)	(6.010.058,41)
Despesa com Uso de Bens e Serviços		(900.493.727,92)	(1.696.627.502,09)	(762.396.693,64)	(1.429.740.152,98)
Uso de Material de Consumo	25	(334.424.303,29)	(637.964.668,44)	(282.673.385,61)	(539.188.246,11)
Serviços Tomados	26	(566.069.424,63)	(1.058.662.833,65)	(479.723.308,03)	(890.551.906,87)
Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis		(39.139.649,74)	(73.022.478,30)	(29.995.985,42)	(57.607.763,40)
Depreciação, Amortização e Impairment	27	(38.374.945,19)	(71.681.153,59)	(28.022.085,80)	(54.028.585,84)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	28	(764.704,55)	(1.341.324,71)	(1.973.899,62)	(3.579.177,56)
Despesa com Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis		(39.139.649,74)	(73.022.478,30)	(29.995.985,42)	(57.607.763,40)
Depreciação, Amortização e Impairment	27	(38.374.945,19)	(71.681.153,59)	(28.022.085,80)	(54.028.585,84)
Perdas Involuntárias e Desfazimentos	28	(764.704,55)	(1.341.324,71)	(1.973.899,62)	(3.579.177,56)
Contingência para Riscos Fiscais	29	(5.322.196,47)	(37.278.253,87)	(296.053,01)	(46.124.505,38)
Contingência para Riscos Fiscais Trabalhistas		(5.322.196,47)	(37.278.253,87)	-	(45.291.294,15)
Contingência para Riscos Fiscais Cíveis		-	-	(296.053,01)	(833.211,23)
Despesas Tributárias	30	(805.568,19)	(1.580.811,93)	(605.576,94)	(1.200.304,50)
Impostos, Taxas e Contribuições		(805.568,19)	(1.580.811,93)	(605.576,94)	(1.200.304,50)
Outras Despesas	31	(2.734.550,83)	(2.842.345,38)	(207.971,44)	(4.419.344,95)
Resultado Antes das Rec./Disp. Financeiras		(3.269.845.842,56)	(6.238.948.210,89)	(2.832.841.780,32)	(5.422.684.215,22)
Resultados Financeiros		2.649.248,14	3.758.752,54	833.442,85	1.169.976,29
Receitas Financeiras	32	3.223.392,93	4.751.174,08	864.244,39	1.253.297,46
Despesas Financeiras	33	(574.144,79)	(992.421,54)	(30.801,54)	(83.321,17)
Resultado antes da Subvenção do Tesouro Nacional		(3.267.196.594,42)	(6.235.189.458,35)	(2.832.008.337,47)	(5.421.514.238,93)
Subvenção do Tesouro Nacional	34	3.267.090.535,69	6.156.274.640,74	2.809.633.870,24	5.383.296.580,19
Subvenção do Tesouro Nacional		2.329.445.127,67	4.741.413.671,23	2.355.403.734,46	4.453.025.083,92
Subvenção de Custeio SUS		937.645.408,02	1.414.860.969,51	454.230.135,78	930.271.496,27
Resultado antes da Cont. Social Sobre o Lucro Líquido	35	(106.058,73)	(78.914.817,61)	(22.374.467,23)	(38.217.658,74)
Provisão Contribuição Social		-	-	-	-
Resultado antes do Imposto de Renda		(106.058,73)	(78.914.817,61)	(22.374.467,23)	(38.217.658,74)
Provisão para Imposto de Renda		-	-	-	-
Resultado do Período	36	(106.058,73)	(78.914.817,61)	(22.374.467,23)	(38.217.658,74)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	01.01.2025 à 30.06.2025	01.01.2024 à 30.06.2024 (Reapresentação)	01.01.2024 à 30.06.2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do Período	(78.914.817,61)	(38.217.658,74)	(38.217.658,74)
Ajustes ao Lucro Líquido	70.592.488,90	73.655.194,71	73.655.194,71
Ajustes de Exercícios Anteriores	(12.937.034,01)	(8.289.512,16)	-
Depreciação e Amortização	62.510.044,01	51.478.642,65	51.478.642,65
Redução a Valor Recup. de imobilizado	(69.150,48)	(59.165,79)	(59.165,79)
Redução a Valor Recup. de intangível	-	-	-
Contingência para Indenizações Trabalhistas	37.202.931,40	31.603.237,79	31.603.237,79
Contingência para Indenizações Cíveis	(16.114.302,02)	(1.078.007,78)	(1.078.007,78)
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	-	-	(8.289.512,16)
Resultado do Período Ajustado	(8.322.328,71)	35.437.535,97	35.437.535,97
Redução (ou Aumento) nos ativos operacionais	181.864.163,15	(1.292.082.720,96)	(1.292.082.720,96)
Subvenção de Custeio SUS a Receber	211.714.819,43	(1.107.928.747,97)	(1.107.928.747,97)
Valores a Curto Prazo	(1.944.271,64)	7.844.052,24	7.844.052,24
Adiantamentos e Créditos a Receber	64.814.927,34	(151.889.049,74)	(151.889.049,74)
Estoques	(95.122.729,72)	(37.965.995,81)	(37.965.995,81)
Valores a Longo Prazo	75.472,00	1.347.372,77	1.347.372,77
Depósitos Judiciais	2.325.945,74	(3.490.352,45)	(3.490.352,45)
Direito de Uso Bens (Contrato de Arrendamento)	-	-	-
Aumento (ou Redução) nos passivos operacionais	(433.424.305,46)	1.744.291.179,76	1.744.291.179,76
Obrigações Trabalhistas a Pagar	236.071.238,83	544.429.757,79	544.429.757,79
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	86.756.403,83	(8.936.722,78)	(8.936.722,78)
Retenções de Impostos, Contribuições	(69.259.754,77)	(32.299.814,49)	(32.299.814,49)
Obrigações Transitórias a Curto Prazo	158.474.080,42	31.523.432,57	31.523.432,57
Subvenção a Realizar	(845.466.273,77)	1.209.574.526,67	1.209.574.526,67
Fluxo de Caixa líquido das Atividades Operacionais	(259.882.471,02)	487.645.994,77	487.645.994,77
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Adição de Imobilizado	(279.569.495,48)	(222.010.888,72)	(222.010.888,72)
Adição de Intangível	(245.078,42)	(1.598.028,48)	(1.598.028,48)
Direito de Uso Bens (Contrato de Arrendamento)	(22.983.787,97)	(6.680.763,46)	(6.680.763,46)
Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Investimentos	(302.798.361,87)	(230.289.680,66)	(230.289.680,66)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - AFAC	48.095.570,20	88.002.039,45	88.002.039,45
Contratos de Arrendamento a Pagar	14.602.866,35	(815.008,02)	(815.008,02)
Fluxo de Caixa líquido das Atividades de Financiamentos	62.698.436,55	87.187.031,43	87.187.031,43
Apuração do Fluxo de Caixa do Período			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(499.982.396,34)	344.543.345,54	344.543.345,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.766.185.207,40	898.648.900,44	898.648.900,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.266.202.811,06	1.243.192.245,98	1.243.192.245,98

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias

6. OPINIÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

6.1. Os Auditores Independentes (Audilink Auditores & Consultores) apresentaram, a partir da avaliação do cumprimento dos aspectos relevantes de Contabilidade Societária (Attie, 2018), o Relatório Sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias, de 1º. de setembro de 2025 sem ressalvas (SEI nº 53382212), com o fulcro nas NBCs - de Revisão de Informação Contábil Histórica - TRs: 2400 - Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis e 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com os destaques a seguir (grifo e negrito nosso):

[...]

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, em 30 de junho de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para o período de três e seis meses, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a elaboração de informações intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias, e apresentadas de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

Informações Comparativas

As informações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas cujo relatório foi emitido em 24 de fevereiro de 2025, sem modificação.

Quanto as demonstrações contábeis intermediárias, referente ao período findo em 30 de junho de 2024, apresentadas para fins de comparação, que também foram por nós auditadas, com emissão do relatório em 05 de setembro de 2024, sem modificação.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente. e com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

7. CONSIDERAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA - AUDIN

7.1. A AUDIN, lavrou a Nota Técnica - SEI nº 23/2025/AUDIN-EBSERH, de 27 de agosto de 2025 (SEI nº 52725218), da qual decotamos o trecho a seguir (grifo e negrito nosso):

[...]

8. CONCLUSÃO:

*Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, executado o trabalho de auditoria interna, atuando-se como terceira linha e observando-se a necessária independência, no sentido de verificar a conformidade e a regularidade do processo de elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis do 2º trimestre de 2025, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76. Fazem-se ressalvas a pontos de melhoria nos controles internos, visando ao aperfeiçoamento dos registros contábeis, **achado 6.2.1.***

*No que se refere aos aspectos da contabilidade pública, considerando o escopo avaliado, identificou-se registros equivocados de reconhecimento de passivo, **achado 7.2.1.***

[...]

7.1.1. Títulos dos Achados:

7.1.1.1. 6.2.1: Registros de despesas de exercícios anteriores no exercício corrente (R\$ 15.252.927,73)

7.1.1.2. 7.2.1: Reconhecimento equivocado de passivo em virtude do registro dos contratos de arrendamento (HUGG-UNIRIO R\$ 330.907,47 e CHU-UFGA R\$ 311.639,98).

8. OUTRAS CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD

8.1. Depósitos Judiciais

Neste sentido, destacamos a questão dos depósitos judiciais, já mencionado em nossa nota técnica SEI nº. 5/2025/COAUD/CA-EBSERH referentes a Demonstrações Contábeis Intermediárias de 31 de março de 2025, que representam valores depositados em juízo relacionados a processos judiciais em andamento. Como esses

valores estão ligados a possíveis obrigações futuras, eles podem ser considerados uma garantia ou uma expectativa de pagamento. Assim, ao reconhecer uma provisão para contingências (que é uma estimativa de possíveis perdas decorrentes de processos judiciais, os depósitos judiciais atuam como um fator que reduz essa obrigação potencial. Dessa forma, é adequado classificar esses depósitos como um redutor da provisão para contingências), pois representam recursos disponíveis que podem ser utilizados para quitar ou diminuir o passivo contingente. Essa abordagem reflete uma visão mais realista da situação financeira da entidade.

Essa classificação está alinhada a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, buscando refletir de forma adequada a situação financeira da entidade ao considerar esses valores depositados em juízo.

O saldo de depósitos judiciais da EBSEERH no Balanço Patrimonial é de R\$ 44.866.243,28 em 30 de junho de 2025 (R\$ 44.874.575,76 em 31 de março de 2025). No entanto, observamos que não há procedimentos estabelecidos para identificar quais desses saldos estão vinculados ao passivo de contingências, como a obtenção de extratos dos depósitos junto às instituições financeiras. Portanto, a ausência de rotinas impossibilita a correta reclassificação e apresentação destes saldos no passivo, conforme determina a norma contábil.

Ante o exposto, recomendamos que a Empresa implante uma rotina para obter extratos referentes aos depósitos judiciais das instituições financeiras, a fim de identificar a vinculação dos processos ao passivo de contingências. Assim, será possível realizar a devida reclassificação dos depósitos judiciais, quando for o caso, garantindo melhor apresentação nas DCs.

8.2 Aspectos financeiros

O Ministério da Saúde (MS), conforme DOF, repassou recursos referentes ao exercício anterior e ao exercício corrente do fluxo mensal dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), conforme contratualização. Isso gerou um excedente de recursos pela não liquidação imediata das despesas, ocasionando um pedido do MS pela devolução temporária destes recursos. O Coaud entende pela relevância e materialidade dos valores, que este assunto merece ser levado ao conhecimento da Diretoria para que haja um estudo detalhado sobre os possíveis impactos nas Demonstrações Contábeis, inclusive com a manifestação da auditoria independente e da auditoria interna.

8.3 Contingências

O saldo de Provisões para Contingências para Indenizações Trabalhistas e Cíveis apresentaram variações em relação aos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024 um aumento de aproximadamente de 9% para as provisões trabalhistas e uma redução de 70% para as provisões cíveis. Tendo em vista pela sua relevância e materialidade dos valores envolvidos Coaud um estudo detalhado pelo Conjur sobre os fluxos operacionais de provisionamento das contingências, inclusive identificação e controles dos depósitos judiciais, além disso seja estabelecido um acompanhamento tanto pela auditoria interna e pela auditoria independente a fim de avaliarem se os critérios estabelecidos estão de acordo com as normas contábeis.

8.4 Ativo Imobilizado

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) aderiu à gestão da Ebserh A DOF informou que os contratos de gestão com as universidades estabelecem a cessão de bens móveis e imóveis à Ebserh, embora cada contrato seja específico quanto à definitividade dessas cessões. Destacou-se que, dentre os 45 (quarenta e cinco) HUFs, apenas duas unidades finalizaram o processo de cessão de bens móveis, tendo em vista sua complexidade e dependência de documentos formais de cessão, além dos devidos registros no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS), cujo atraso por parte das universidades dificulta a transferência.

A gestão e o controle interno dos ativos imobilizados nos HUFs são realizadas pelas unidades de patrimônio de cada HUF, com acompanhamento mensal dos saldos, pela Sede, para acompanhamento e as devidas conciliações.

O Coaud sugeriu a criação de normativo interno pela área de Compliance da EBSEERH para definição do momento de incorporação desses bens pela Ebserh, com ratificação da auditoria independente para certificação de saldos e delimitação da responsabilidade de controle e com acompanhamento da auditoria interna. E também sugeriu instituição de processo estruturado para acompanhar a evolução da solução da questão patrimonial na Rede Ebserh, considerando sua dimensão e relevância institucional perante auditorias do TCU. A DOF ressaltou que está sendo elaborada proposta com novas medidas aditivas a tais contratos de gestão, visando facilitar a formalização da gestão patrimonial, atualmente em análise pela alta gestão.

Por fim, o Coaud propôs que a matéria seja encaminhada para agendamento de reunião do Coaud com a área responsável por patrimônio, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), para esclarecimentos, com posterior inclusão em monitoramento para acompanhar a evolução do tema, o que recebeu a concordância de todos os presentes na reunião.

8.5 Transações com Partes Relacionadas

As apresentações referente a nota explicativa necessita de melhorias para fim de atendimento do CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas. A DOF informou que está implementando processos para aprimoramento. O Coaud recomenda que a Auditoria Interna e Independente acompanhe este tema.

O Coaud recomenda que a Auditoria Interna e Independente acompanhe este tema.

9. CONCLUSÃO

9.1. Ante o exposto, encaminhamos os autos em tela ao insigne CA, tendo em vista a subsidiar o cumprimento do art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social da Empresa.

I - Demonstrações Contábeis Intermediárias - DCs da Ebserh, do II Trimestre de 2025 (SEI nº 53360540)

II - Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, de 1º. de setembro de 2025 (SEI nº 53382212) sem ressalvas.

III - Nota Técnica - SEI nº 23/2025/AUDIN-EBSERH, de 27 de agosto de 2025 (SEI nº 52725218).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

Contadora - CRC 051277 RS

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA

Membro Especialista em Contabilidade Societária Contador - CRC 4644

DF

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro do COAUD

Contador - CRC 016118 SC

REFERÊNCIAS TÉCNICAS

Attie, W. (2018). *Auditoria: conceitos e aplicações*. 7. ed. São Paulo: Atlas. CFC. Disponível em: <<https://cfc.org.br/>>.

IFRS. Disponível em: <<https://www.ifrs.org/>>.

Santos, A. et al (2022). *Manual prático de contabilidade societária: aplicável a todas sociedades*. 1. ed. São Paulo: Atlas.



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Agapito Teixeira, Membro do Comitê**, em 17/09/2025, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 17/09/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 17/09/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53396875** e o código CRC **2281815B**.

Referência: Processo nº 23477.021875/2025-19 SEI nº 53396875